



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000720**  
Data e Hora de Emissão:  
**06/04/2026 11:02:36**  
Código de Verificação:  
**7SJK-EI5S**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **02.468.490/0001-80** Inscrição Municipal: **00.144.327/001-03**  
Nome/Razão Social: **AWB MKT DIGITAL - AGENCIA WEB BAHIA LTDA**  
Endereço: **Ave 29 de Março 006462, EDIF:MANHATTAN SQUARE WALL STR - PARALELA - Salvador - CEP: 41730-101 - BA**  
E-mail: **contato@agenciawebbahia.com.br**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ORLANDO SULZ DE ALMEIDA NETO**  
CPF/CNPJ: **047.387.385-00** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço: **RUA BEGONIAS 235 JARDINS EUNAPOLIS - Eunápolis - CEP: 45820-799/BA**  
E-mail: **netocarletto@netocarletto.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assessoria de Comunicação para divulgação do mandato parlamentar do deputado federal Neto Carletto (Avante).  
Referente ao mês de abril de 2026.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$8.000,00**

CNAE:

**6391700 - Agências de notícias**

Item da Lista de Serviços:

**01007 - Agenciamento de notícias.**

Valor Total das Deduções (R\$): <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$): *	Alíquota (%): *	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): <b>0,00</b>		
Valor INSS (R\$): <b>0,00</b>	Valor PIS (R\$): <b>0,00</b>	Valor COFINS (R\$): <b>0,00</b>	Valor IR (R\$): <b>0,00</b>	Valor CSLL (R\$): <b>0,00</b>	Outras Retenções (R\$): <b>0,00</b>	Valor Líquido (R\$): <b>8.000,00</b>
Alíquota IBS (%): *	Valor IBS (R\$): *	Alíquota CBS (%): *	Valor CBS (R\$): *			

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 04/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1007-0/01 - Agenciamento de notícias.



## Recibo

Salvador, 6 de abril de 2026,

Recebemos da deputado federal Neto Carletto a importância no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente à quitação da Nota Fiscal nº 00000720, destinado ao pagamento dos seguintes serviços:

**Assessoria de Comunicação para divulgação do mandato parlamentar do deputado federal Neto Carletto (Avante).**

**Referente ao mês de abril de 2026.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELLO DA SILVA CAZUQUEL  
Data: 06/04/2026 11:05:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marcello da Silva Cazuquel**

Diretor

Agência Web Bahia

CNPJ: 02.468.490-0001/80 – Avenida Luis Viana, Nº 6462, Edf. Wall Street, Sala 1012,  
Patamares, CEP 41.680-400 – Salvador/BA – E-mail: [contato@agenciawebbahia.com.br](mailto:contato@agenciawebbahia.com.br)

## RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS: ABRIL DE 2026

CLIENTE: NETO CARLETTO

CARGO: DEPUTADO FEDERAL

CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COTA PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEGUE RELATÓRIO SOBRE OS NOMES DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM QUE FOI REALIZADO A DIVULGAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL NETO CARLETTO, ASSIM COMO O PERÍODO E INTERNET (E OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS).

Matérias enviadas para imprensa:

### **Neto Carletto apresenta projeto para permitir que atos infracionais graves sejam considerados após maioria penal**

O deputado federal Neto Carletto protocolou na Câmara dos Deputados um Projeto de Lei que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal para permitir que atos infracionais graves praticados por adolescentes possam ser considerados pela Justiça após o atingimento da maioria penal. A proposta estabelece que infrações equiparadas a crimes hediondos ou cometidas com violência ou grave ameaça à pessoa não tenham seus registros automaticamente extintos quando o autor completar 18 anos, desde que haja decisão judicial fundamentada.

Pelo texto, a manutenção do registro dependerá de decisão específica do Judiciário, com garantia de contraditório, ampla defesa e revisão obrigatória a cada dois anos. A matéria também determina que esses registros tenham caráter sigiloso, com acesso restrito às autoridades judiciais e às partes do processo, vedada qualquer forma de divulgação pública. Além disso, o projeto altera o Código Penal para autorizar que o juiz considere atos infracionais praticados antes dos 18 anos na fixação da pena, desde que haja decisão judicial definitiva reconhecendo o fato e que não haja dupla punição pelo mesmo ato.

Segundo Neto Carletto, a iniciativa busca corrigir uma lacuna no ordenamento jurídico brasileiro sem violar as garantias constitucionais. “Não estamos falando em reduzir a maioria penal, mas em assegurar que casos de extrema gravidade não sejam automaticamente desconsiderados quando o autor completa 18 anos. É uma medida de responsabilidade e equilíbrio”, afirmou o parlamentar.

O parlamentar destacou ainda que a proposta preserva o caráter pedagógico das medidas socioeducativas, ao mesmo tempo em que fortalece a proteção da sociedade. “A transição para a maioria não pode significar impunidade em situações graves. O projeto garante análise individualizada pelo Judiciário, com respeito ao devido processo legal e às garantias fundamentais”, completou.

O texto prevê que a nova regra se aplique apenas a atos infracionais praticados após a entrada em vigor da lei, vedando retroatividade automática, e agora aguarda despacho para iniciar tramitação nas comissões temáticas da Câmara dos Deputados.

## **Neto Carletto apresenta parecer favorável a projeto que fortalece infraestrutura rural sustentável**

Durante reunião da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, o deputado federal Neto Carletto apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 4.673/2024, que institui o Programa de Infraestrutura Rural Sustentável e estabelece diretrizes para a construção e manutenção de estradas vicinais em áreas rurais, com foco em práticas sustentáveis e no desenvolvimento regional.

A proposta busca melhorar as condições das estradas que ligam comunidades rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e o deslocamento da população do campo. O projeto também incentiva o uso de técnicas e soluções sustentáveis na implantação e manutenção dessas vias.

Ao defender o parecer favorável, o parlamentar destacou a importância de fortalecer a infraestrutura rural como instrumento de desenvolvimento econômico e social, especialmente para regiões que dependem da atividade agrícola.

“Nosso estado da Bahia e o nosso país tem muita dificuldade para capitanear recursos para essas situações da manutenção das estradas vicinais. Muitas vezes a vida das pessoas já é difícil pra quem mora na vida urbana pra ter acesso a serviços essenciais como a educação e a saúde, imagina para quem mora na zona rural e tem mais dificuldade para ter acesso a esses serviços essenciais?! Então são importantes

esses investimentos na zona rural, na infraestrutura rural, na pavimentação de rodovias rurais. Estradas vicinais bem estruturadas são fundamentais para o desenvolvimento do campo. Elas garantem que o produtor consiga escoar sua produção, que o estudante chegue à escola e que o acesso à saúde e aos serviços públicos seja facilitado. Por isso, manifestei parecer favorável a esse projeto, que traz uma visão moderna e sustentável para a infraestrutura rural do nosso país”, afirmou o deputado.

O Projeto de Lei 4.673/2024 segue em tramitação na Câmara dos Deputados e integra o debate sobre políticas públicas voltadas à melhoria da infraestrutura no meio rural e ao fortalecimento das economias regionais.

## **Neto Carletto denuncia crise no transporte público de Eunápolis durante reunião da Comissão de Viação e Transportes**

Em reunião da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, o deputado federal Neto Carletto denunciou a grave situação no município de Eunápolis, que já ultrapassa 60 dias sem transporte público municipal funcionando regularmente.

Segundo o parlamentar, a paralisação do serviço tem prejudicado diretamente milhares de moradores que dependem do transporte coletivo para trabalhar, estudar e acessar serviços essenciais. O deputado apontou que a crise é resultado da falta de financiamento adequado e da ausência de responsabilidade na gestão municipal, o que acabou deixando a população sem um serviço básico.

Durante sua fala na comissão, Neto Carletto destacou que o transporte público é um direito da população e um elemento fundamental para o funcionamento da cidade.

“O que está acontecendo em Eunápolis é muito grave. Já são mais de 60 dias sem transporte público municipal, e quem sofre é o trabalhador, o estudante e toda a população que depende desse serviço. Não podemos aceitar que uma cidade tão importante do Extremo Sul da Bahia fique sem esse atendimento essencial”, afirmou.

O deputado também reforçou que é necessário buscar soluções urgentes para restabelecer o sistema de transporte coletivo e garantir que a população de Eunápolis volte a ter acesso a um serviço digno e regular. Segundo ele, o debate precisa

envolver responsabilidade administrativa e planejamento para que situações como essa não se repitam.


OBS: AS DEMAIS MATÉRIAS E MÍDIAS ESTÃO DISPONÍVEIS NAS REDES SOCIAIS DO DEPUTADO NETO CARLETO, DESCRITAS ABAIXO:

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/netocarletto>

INSTAGRAM: <https://www.instagram.com/netocarletto/>

TWITTER: <https://twitter.com/carlettoneto>

SALVADOR, 6 DE ABRIL DE 2026,

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELLO DA SILVA CAZUQUEL**  
Data: 06/04/2026 11:29:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELLO DA SILVA CAZUQUEL**  
AWB MKT DIGITAL